

6ª Vara do Trabalho de Uberlândia**Portaria****Portaria****PORTARIA**

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO 6ª Vara do Trabalho de Uberlândia - MG
PORTARIA 6VTUBD N. 1, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

Designa a data de realização da autoinspeção na 6ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, nos termos da Portaria Conjunta GCR/GVCR n. 13, de 18 dezembro de 2020.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ TITULAR DA 6ª VARA DO TRABALHO DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR n. 13, de 18 dezembro de 2020, e no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020, bem como

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR n. 5/2021.

RESOLVE:

Art. 1º A autoinspeção na 6ª Vara do Trabalho de Uberlândia será realizada no dia 30 de março de 2022, com início às 09:00 horas.

Art. 2º A Secretaria da Vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil, ao Ministério Público do Trabalho e à Corregedoria Regional.

Art. 3º Caberá à Secretária da Vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT. Uberlândia, 25 de fevereiro de 2022.

MARCO AURÉLIO FERREIRA CLÍMACO DOS SANTOS Juiz Titular da 6ª Vara do Trabalho de Uberlândia

Anexos

Anexo 1: [Download](#)

ÍNDICE

Presidência	1
Portaria	1
Portaria	1
Diretoria Geral	3
Ato	3
Ato	3
7ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	8
Portaria	8
Portaria	8
47ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte	9
Portaria	9
Portaria	9
6ª Vara do Trabalho de Uberlândia	10
Portaria	10
Portaria	10